TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Trata-se de contratação que tem por objeto a assinatura anual do Guia Farmacêutico Brasíndice, no formato impresso, editado pela Andrei Publicações Médicas, Farmacêuticas e Técnicas Ltda.

As justificativas para a contratação constam do Estudo Técnico Preliminar (3011805).

Por meio da Nota Técnica de Estimativa de Preços 127 (3065075), pontua-se que "*O valor estimado da contratação é de **R$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais)**, conforme Mapa Comparativo de Preços (MCP) (3056447) e proposta da empresa (3077619)*". Registra, ainda, que "*Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço ofertado pela empresa Andrei Publicações Médicas, Farmacêuticas e Técnicas Ltda. para a presente contratação demonstra-se compatível com os praticados no mercado*".

Verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, considerando a instrução constante da Nota Técnica de Estimativa de Preços 127 (3065075) e a Disponibilidade Orçamentária 591 (3063118), **AUTORIZO** a despesa e a contratação, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA. para a assinatura anual do Guia Farmacêutico Brasíndice, no formato impresso, editado pela Andrei Publicações Médicas, Farmacêuticas e Técnicas Ltda., consoante especificações, exigências e prazos do Termo de Referência SEBBL (3011806) pelo valor global de **R$ 1.160,00 (mil cento e sessenta reais)**.

À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade** (**SOF**), com vistas à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira** (**Ceofi**), para inclusão da contratação no Sistema Novo Divulgação de Compras e emissão de nota de empenho.

Concomitantemente, à **Seção de Contratos/CODAQ**, para as demais providências.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Documento assinado eletronicamente em **03/12/2024, às 21:12**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

Tribunal Superior Eleitoral

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3091482&crc=BD7F02FC, informando, caso não preenchido, o código verificador **3091482** e o código CRC **BD7F02FC**.